



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 73/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Declara feriado de Corpus Cristi no dia 08/06/2023 e recesso nas repartições públicas municipais no dia 09/06/2023.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **FERIADO** na data de **08/06/2023**, referente as comemorações de *Corpus Cristi*, ainda fica declarado **"RECESSO"** nas repartições municipais, no dia **09/06/2023**, considerando as festividades alusivas ao *Corpus Cristi*.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).


ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL


Franklin Augusto de Lima Dutra
Diretor do Departamento Municipal de Administração